



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.471, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, conforme Decreto nº 6.349/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 831/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, composto pelos seguintes integrantes:

I - Representante do Executivo Municipal;

a) Tatiane Sott.

II - Representante de Entidade do Meio Ambiente;

a) Rafael Francisco da Silva;

III - Representante da ACEC;

a) Luis Kafer.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

a) Alcione Roberto Closs.

V - Representante do Sindicato rural;

a) Ari Drebes.

VI - Representante da Associação de Moradores do Bairro São José Operário;

a) Nelson Junior Kraemer.

VII - Representante da SANEPAR;

a) Ademir Paz.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, terá caráter cívico e não remunerado, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.349/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 7.

Américo Bellé

Prefeito Municipal